



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 394/2020

## “INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;


### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar sindicância para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades notificadas às fls. 06/08 do processo nº 1502/2018, supostamente cometidas por Agentes públicos desta municipalidade, consistentes em: irregularidades na execução do transporte da escavadeira Hidráulica, placa ESC- 0114, no dia 17 de março de 2018, resultando prejuízos ao erário.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (04/12/2020).

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 04/12/2020.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete